



## CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE EXPOSITOR

**Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.735.263/0001-65, com sede à Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 111, Soledade, Recife/PE, CEP: 50050-105, neste ato representado por **Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**, brasileiro, [REDACTED] cirurgião-dentista, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] domiciliado em Recife/PE, **CONTRATANTE**, sendo, neste Contrato, o responsável financeiro (a): Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos e-mail: [secretaria@cro-pe.org.br](mailto:secretaria@cro-pe.org.br), fone: 819 9497-0702, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, do outro lado,

### CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

Nome do Representante: Maria Gorette de Vasconcelos Aquino  
Endereço: Av. Recife, 6205, Jardim São Paulo - Recife/PE  
CNPJ: 11.141.363/0001-63  
Telefone: (81) 3455-5131  
E-mail: [secretariaexecutiva@amupe.org](mailto:secretariaexecutiva@amupe.org)

As partes acima têm entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços para locação de estande, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a aquisição de área de exposição do 6º Congresso Pernambucano de Municípios a se realizar no Centro de Convenções de Pernambuco, no período de 28 a 30 de agosto de 2023.

#### II - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a ceder a CONTRATANTE um Stand de nº 5 com área total de 9m<sup>2</sup>, contendo a seguinte montagem básica:

- a) Pé direito: 3,20m (máximo permitido para montagem de estandes especiais)
- b) Tensão elétrica: 220 volts
- c) Paredes: Formadas por painéis TS, medindo 1,00 x 2,20m de altura, formicalizados na cor branca, montados sobre estrutura de alumínio anodizado, octavado.
- e) Iluminação: Refletores tipo spot, modelo regulável, fabricado em alumínio e equipado com lâmpada de LED 10 w, a cada 3m<sup>2</sup>.
- f) Mobiliário: 04 (quatro) cadeiras, 1 mesa e 01 balcão armário.
- g) TESTEIRA: 1,00m x 0,50m (para cada stand) com a logomarca do expositor, que servirá de identificação. Na montagem básica está inclusa apenas uma logomarca caso o expositor deseje aplicação de outras deverá arcar com este custo, com refletor de LED.

h) AMUPE - (duas) tomadas monofásicas tripolares de 220 volts, com capacidade máxima de 1KWA, por stand, sem consumo.  
Fone: (81) 3455-5131 - Cel: (81) 99217-0478 - Email: [presidencia@amupe.org](mailto:presidencia@amupe.org) - CNPJ: 11.141.363/0001-63  
[www.amupe.org](http://www.amupe.org)



### III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE se compromete a cumprir fielmente o Manual do Expositor, seguindo rigorosamente todas as normas nele estabelecidas.
- A CONTRATANTE se compromete a pagar o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em parcela única, impreterivelmente até o dia 25 de agosto de 2023, apresentação da nota fiscal e pagamento de boleto.

### IV – CONDIÇÕES:

- O pagamento deverá ser realizado em conformidade com o estipulado na cláusula III.
- O presente Contrato tem caráter temporário, sendo válido até a data de realização do evento.
- Caso o evento venha a ter sua data de realização e/ou horário alterados, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a devolver a importância recebida no período de no máximo, 30 (trinta) dias da data da efetivação da rescisão. O mesmo ocorrerá nos casos de não realização do evento, seja por que motivo for.
- O presente Contrato poderá ainda ser rescindido imotivadamente, até 15 (quinze) dias antes da data de realização do evento, não sendo, neste caso, devidas quaisquer quantias a título de indenização, multa, etc. A CONTRATADA fica obrigada a devolver o valor recebido no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a notificação por escrito do cancelamento.
- E, caso a rescisão seja requerida após o prazo limite especificado acima, a parte que requereu a rescisão pagará à outra, multa moratória de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

f) Fica eleito o Foro da Cidade do Recife, Pernambuco, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

g) As partes declaram que leram e estão de acordo com as disposições contidas neste Contrato, aceitando-o com todos os termos e condições, ficando acertado que com a aposição da assinatura da CONTRATADA, este Contrato estará vigorando, de forma irretratável e com expressa renúncia a qualquer arrependimento.

E, assim, estando justas e acertadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, perante as testemunhas abaixo.

Recife, 25 de agosto de 2023

P/ AMUPE

Maria Gorette De  
Vasconcelos Aquino

Maria Gorette de Vasconcelos  
Aquino AMUPE

P/EMPRESA

ASSINADO DIGITALMENTE  
**EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Eduardo Ayrton Cavalcanti  
Vasconcelos Presidente do CRO-PE

Testemunhas:

1. Nome:

CPF:

Assinatur

a:

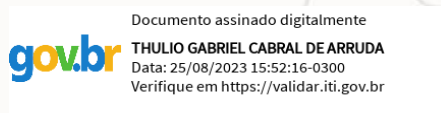


2. Nome:

CPF:

Assinatur

a:



# Contrato\_AMUPE\_-\_Standassinado[1].docx

Documento número 71ed9016-5051-4b6b-b071-2143281fd843



## Assinaturas

 MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AQUINO  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 167.249.111.119 / Geolocalização: -7.935442, -34.829059

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0

Safari/537.36 Edg/116.0.1938.54

Data e hora: 25 Agosto 2023, 16:23:40

E-mail: secretariaexecutiva@amupe.org (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5581992170478

ZapSign Token: ac88da5f-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-120748431d60

Maria Gorette De  
Vasconcelos Aquino

Assinatura de MARIA GORETTE DE  
VASCONCEL...

Hash do documento original (SHA256):

5e92a3af005fa7e590b3203f87b318125a6d373160a41b92f9ad3e4306aea2f6

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=71ed9016-5051-4b6b-b071-2143281fd843>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 71ed9016-5051-4b6b-b071-2143281fd843, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)